



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

**PAUTA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA)
LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

DATA DA REALIZAÇÃO: 17 DE FEVEREIRO DE 2023¹.

ORDEM DO DIA

PEQUENO EXPEDIENTE NA CONFORMIDADE DO ART. 132 DO R. INTERNO:

I – Leitura e assinatura da Ata da Sessão Ordinária anterior (ocorrida em 03 de fevereiro de 2023).

GRANDE EXPEDIENTE EM CONSONÂNCIA COM O ART. 133 DO R.I.:

- 1. ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 02/2023, 02 de fevereiro de 2023**, que “Determina a vedação de nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) no Município de Riacho Frio-PI, e dá outras providências”;
- 2. VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, que “Institui a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no âmbito da Estrutura Administrativa e dá outras providencia”;
- 3. VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2023**, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao turismo no âmbito do Município de Riacho Frio-PI e dá outras providencia”;
- 4. VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2023**, que “Institui o Conselho Municipal de Turismo, Esporte e dá outras providencia”;
- 5. VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2023**, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura e dá outras providencia”;
- 6. VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 162009, referente ao Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Pública do Município de Riacho Frio-PI e dá outras providencias”.

ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O ART. 134 DO REGIMENTO INTERNO

CONSIDERAÇÕES FINAIS CONFORME ART. 135 DO R.I DESTA CÂMARA.

¹ ESTA PAUTA PODE SOFRER ALTERAÇÃO CONFORME REGIMENTO INTERNO, Art. 102. “Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente”.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____
Ass. _____

4.1- Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2°.

Riacho Frio-PI, 17 de fevereiro de 2023.